



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

gpo

PROJETO DE LEI Nº 98/70

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Prêto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 358,50 (trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), para atender o pagamento a Alumínio Minas Gerais s/a pela cessão de materiais diversos a esta Prefeitura, no período de Maio de 1966 a Dezembro de 1969.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

3.1.1.0-90 Salários (parcial) Cr\$ 358,50

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Prêto, de de 1970.

P R E F E I T O M U N I C I P A L

A Comissão de Justiça

Em, 21/12/70
Presidente *[Signature]*

S E C R E T Á R I O .

APROVADO em Terceira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 26 de 12 de 19 70
Presidente *[Signature]*

APROVADO em Primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 21 de 12 de 19 70
Presidente *[Signature]*

APROVADO em Segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 26 de 12 de 19 70
[Signature]